



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **GLAUCIO LUIZ BERNARDI**, Brasileiro, matrícula nº 399, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GRUPO MAXIMA DE COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.910.276/0001-70, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 1000, Sala 201, CEP 99.670-000, Bairro Santa Helena, Ronda Alta, RS, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Eduardo Colussi, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 04/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2025, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**, A **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** E A **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**, do contrato primitivo passaram a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

I - O objeto do presente instrumento é a Contratação de emissoras de rádio AM/FM, com reconhecida audiência em todo o território do Município de Engenho Velho/RS, para prestação de serviços de veiculação e divulgação de informações de interesse público referente aos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, conforme descrito a seguir:

Item	Descriptivo	Un.	Quant.	Valor mensal	Valor Anual
02	<i>Veiculação do Informativo Municipal, ajustando o dia e horário melhor indicado para sua exibição. Informativo de aproximadamente 25 minutos;</i> <i>Veiculação de matérias (ações e campanhas) no site da emissora;</i> <i>Utilização das matérias publicadas nos programas jornalísticos da emissora;</i> <i>Espaço disponível para entrevistas em Live e Ao Vivo (previamente agendadas) tanto na emissora, quanto no município;</i>	Mês	12	R\$ 1.459,64	R\$ 17.515,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

	<i>Publicação das matérias de interesse da municipalidade nas redes sociais da emissora.</i>				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I - O presente contrato de prestação de serviços entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº.14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

I – Como pagamento pelos serviços prestados, o CONTRATANTE alcançará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 1.459,64 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global(anual) de **R\$ 17.515,68** (dezessete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).**

II – O valor deverá ser pago mediante a comprovação da execução do serviço, que será demonstrado através de planilhas atestadas pelo Secretário requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 30 de janeiro de 2026.

**Glaucio Luiz Bernardi
Prefeito Municipal em Exercício
Município de Engenho Velho – RS
CONTRATANTE**

**Eduardo Colussi
Sócio Administrador
GRUPO MAXIMA DE COMUNICACAO LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas Instrumentais: 1) _____ 2) _____